



RESOLUÇÃO N.º 059/2024-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi publicada no site
<http://www.cce.uem.br/>,
no dia 05/11/2024.

**Aprova o Termo de Convênio n.º 252/2024-PDI
entre a Fundação Araucária e a UEM.**

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando o conteúdo do e-Protocolo n.º 22.661.550-4;
considerando o disposto no inciso XIII do artigo 48 do Estatuto da
Universidade Estadual de Maringá;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS
APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Aprovar o Termo de Convênio n.º 252/2024-PDI entre a
Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá, para a execução do projeto
“*Transformação digital e analítica do hospital escola da UEM*”, sob a coordenação do Prof.
Dr. Brian Alvarez de Melo.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as
disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 25 de outubro de 2024.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
12/11/2024.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral
da UEM)

Diogo Francisco Rossoni
DIRETOR